

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTÓCOLO Nº	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL Nº	DISPENSA Nº
21.155.503-3	43878/2023	43878/2023

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Aquisição de materiais para uso da divisão de informática e audiovisual.

CONTRATANTE: UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, campus de Francisco Beltrão, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.680.337/0006-99, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: Razão Social: GEBECOM TECNOLOGIA LTDA., CNPJ: 03.282.927/0001-50, Endereço: Rua Jorge Lacerda, 157, Cascavel/PR - Contato: (45) 3226-9889, Responsável: Gesio Berleze.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Para uso no setor de informática e audiovisual.

DO VALOR: R\$ \$ 4.010,54 (quatro mil, dez reais e cinquenta e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária 4534.1236408.6128 - Elemento de Despesa 3390-3017 respectivamente; Fonte de Recursos 100 - Órgão: Unioeste – campus Francisco Beltrão.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente Dispensa de licitação em razão do valor, tem como amparo legal os termos contidos no Art. 75, caput, inciso II da LF 14.133/21.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 10.922, de 2021\)](#) — [\(Vigência\)](#) [\(Vide Decreto nº 11.317, de 2022\)](#) [Vigência](#)

Francisco Beltrão, 24 de outubro de 2023.

Gracieli Villanova
Chefe da Divisão de Compras

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Adilson Carlos da Rocha
Diretor Geral do Campus
Unioeste – campus de Francisco Beltrão

Documento: **DispensadeLicitacao438782023EP21.155.5033GEBECOMaquisicaodematerialdeinformatica.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gracieli Villanova (XXX.869.629-XX)** em 25/10/2023 08:42 Local: UNIOESTE/B21, **Silvia de Freitas Mendes (XXX.783.519-XX)** em 25/10/2023 10:40 Local: UNIOESTE/B08.

Inserido ao protocolo **21.155.503-3** por: **Daniel Wosniak Schmitz** em: 24/10/2023 17:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a137483fd6cd0f92ecfcf13f09fd1b64.